



DESPACHO:

1. Considerando as informações contidas no ofício, proveniente da Gerência Administrativa, que solicita a autorização para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO**, desta Secretaria de Saúde.
2. Considerando, a justificativa apresentada pela gerente administrativa da necessidade de locação do imóvel onde funcionará a **CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA**, desta Secretaria de Saúde.
3. Considerando, a necessidade de atendimento aos pacientes e usuários do município.
4. Considerando, que a locação do imóvel se faz fundamental e essencial para atender as necessidades da Secretária de Saúde.
5. O imóvel definido constitui-se no local e principalmente com repartições mais adequadas para o funcionamento do centro de testagem e aconselhamento – CTA, que dará atendimento para os usuários que necessitam desses serviços, dada a localização e estrutura física com dimensões capazes de atender aos reclamos e interesse da administração.

DECIDO:

- a) Enviem-se os documentos à Comissão Permanente de Licitações para instauração do Processo de Dispensa de Licitação de acordo artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93.
- b) Autue-se e cumpra-se

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de abril de 2021.


SECRETARIA DE SAÚDE
Lívia Maria Borba Danda
Secretária